



Número: **0803690-44.2022.8.15.0000**

Classe: **AÇÃO RESCISÓRIA**

Órgão julgador colegiado: **1ª Seção Especializada Cível**

Órgão julgador: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão**

Última distribuição : **06/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 60.842,69**

Processo referência: **000012276.2010.8.15.0581**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ITAU SEGUROS S/A (AUTOR)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
SEguradora lider dos consorcios DPVAT (AUTOR)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
JOAO BERNARDINO (REU)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26654 033	14/03/2024 11:37	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADORA RELATORA DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Processo: 0803690-44.2022.8.15.0000

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO RESCISÓRIA**, promovida em face de **JOÃO BERNARDINO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Considerando que, devidamente citada, vide página 28, ID [25957765 - Carta de Ordem \(0800277 89.2023.8.15.0581\)](#), a parte ré ficou-se inerte, vem postular pelo prosseguimento do feito, com julgamento e procedência dos pedidos contidos na presente ação rescisória.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RIO TINTO, 12 de março de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

